



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## DECRETO Nº 015 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de professores temporários com o intuito de suprir a necessidade das escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências”

**MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**, Prefeito Interino Municipal do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o art.3º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 05 de dezembro de 2017, que estabelece novos critérios para seleção de candidatos à contratação de professores temporários, no prazo máximo e improrrogável de 12 (doze) meses, com o intuito de suprir a necessidade das escolas da rede pública municipal de ensino em situações de vacância, em caráter excepcional em conformidade com a lei vigente;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores temporários, no prazo máximo e improrrogável de 12(doze) meses, com o intuito de suprir a necessidade das escolas da rede pública municipal de ensino vigente da Prefeitura Municipal de Uchoa, em caráter excepcional, em conformidade com a lei, na forma que segue:

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Básica I	hora/aula	R\$ 17,04 h/a
Professor de Educação II	hora/aula	R\$ 17,04 h/a

**Art. 2º** - Fica nomeada a **Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado** encarregada de coordenar e operacionalizar o Processo Seletivo autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes servidores: Presidente: **SELMA RODRIGUES DE CARVALHO DORNELLES** – RG. nº 10.660.144-1; Membros: **SUELI LANJONI** – RG. nº 16.217.078, **VALDETE CRISTINA DA SILVA CECCHIN** – RG. Nº 11.229.330-X e **Drª VIVIAN CANDOLO LOURENÇO** – RG. nº 30.689.898-6.

**Art.3º** - A Comissão Especial terá a responsabilidade de zelar pela elaboração e o cumprimento das determinações previstas no Regulamento do Processo Seletivo, estabelecidas em Edital.

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP**

**CNPJ: 45.111.952/0001-10**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000**

**e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br**

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Comunique-se.**

**MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO**

Registrado no livro de Decretos, e, em seguida publicado nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

**MIRIAM DONHA PALHARINI  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**